



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 114/2012

EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do estágio probatório dos servidores municipais, aprovados em Concurso Público, que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

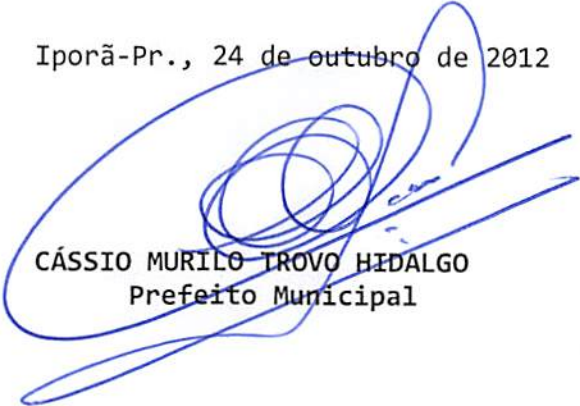
DECRETA;

Art. 1º - Ficam efetivados a partir de 23 de outubro de 2012, os servidores relacionados, que concluíram o período do estágio probatório e fica concedido a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	REF ATUAL	AVANÇO
José Placido da Silva	Motorista Caminhão/Ônibus	03/08/2009	I	II
Maria Izabel Gomes	Servente de Serviços Gerais	01/07/2009	I	II
Sandra Ducatti Oliveira dos Santos	Servente de Serviços Gerais	01/06/2009	I	II

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a contar de 23 de outubro de 2012.

Iporã-Pr., 24 de outubro de 2012


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9612</u> Pag. <u>14</u>
Data <u>25/10/2012</u>
O FUNCIONÁRIO